ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

DECRETO N°104/2025 – DE 27 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL Nº001/2025.

ALACIR DURANTE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, usando de competência privativa que lhe confere o Inciso VIII, do Art. 67 da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul e de conformidade com o Edital da Chamada Pública Emergencial Nº001/2025,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica homologada a classificação da Chamada Pública Emergencial Nº001/2025, conforme relação a seguir:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - HABILITADO		
CANDIDATO	**CANDIDATO**	**CANDIDATO**
ANA PAULA ZAT	1º	10,66
MAIELI RAVANELLO	2º	0,0

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – NÃO HABILITADO		
CANDIDATO	**CLASSIFICAÇÃO**	**PONTUAÇÃO**
PABLO VALENTIN GRAFFE	1º	4,4

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, em 27 de março de 2025.

ALACIR DURANTE
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.

Edivan Mattiello
Assessor de Administração – Sec. Administração